



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.008/76.

Dispõe sobre empréstimo de Cr\$600.000,00 a ser contratado com a CEESP, para aquisição de máquinas e veículos.

TEREZA CURY NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba autorizada a contrair com a CAIXA ECONÔMICA do ESTADO DE SÃO PAULO S/A., um empréstimo de até a importância de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), destinado a aquisição de máquinas, veículos e equipamentos rodoviários.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal fica expressamente autorizada a contratar com a C;E.E.S.P. S/A.

Artigo 3º - Ficam aprovadas as seguintes cláusulas e condições, a serem inseridas no contrato:

- a - o prazo máximo de resgate da dívida assumida, será de 5 (cinco) anos , mediante pagamento de 60 (sessenta) prestações mensais, pela Tabela - Prince.
- b - juros de 10% (dez por cento) ao ano.
- c - correção monetária anual, de acordo com os índices mensais determinados pelo salário mínimo habitacional.
- d - o pagamento das prestações e/



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

fls. 02 - continuação da Lei nº 1.008/76.

3

através do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (I.C.M.), do Imposto Territorial Urbano ou do Imposto Predial Urbano, autorizando-se desde já a vinculação desses tributos como garantia da dívida por ocasião da escritura.

e - a vinculação dos tributos municipais: Imposto Territorial e Predial - Urbano, será condicionada enquanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias (I.C.M.) não satisfazer as exigências do compromisso mensal assumido.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 1006/76 de 18/06/1976 especialmente, e as demais disposições em contrário.

Caraguatatuba, 13 de agosto de 1.976.-

Tereza Cury Nogueira
Tereza Cury Nogueira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente, Arquivo e Comunicações da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 13 de agosto de 1.976.-

Ivan Ferreira Fonseca
Ivan Ferreira Fonseca
Chefe da D.E.A.C.